

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 45

Defensoria Pública

Recife, sábado, 19 de novembro de 2022

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAÇÕES

PORTARIA Nº 1.294/2022

Designar, em caráter excepcional em razão da Chefia, o Excelentíssimo Defensor Público **RAUFER RODRIGUES GONÇALVES**, mat. **297.678-1**, para ter o exercício de suas atribuições no Núcleo Temático Cível da Capital e para Acumular no Núcleo Criminal da Capital (unidades jurisdicionais criminais), a partir de 14.11.2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.295/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **FLÁVIA BARROS DE SOUZA**, mat. **275.271-9**, para Acumular no Núcleo Temático de Família e Registro Civil da Capital (unidades jurisdicionais cíveis), a partir de 14.11.2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.296/2022

Dispensar o Excelentíssimo Defensor Público **ENDRIGO SUEHIRO OBARA**, mat. **298.417-2**, da Chefia do Núcleo da Defensoria Pública em Escada, Função Gratificada/FGS – 1, com efeitos retroativos a 14.11.2022.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.297/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **ÍGOR ARAÚJO DE ARRUDA**, mat. **297.667-6**, para atuar no feito de nº 0024103-78.2016.8.17.2001, em trâmite na 5ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 2500000027.004400/2022-12)

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.298/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA**, mat. 298.588-8, de 10 (dez) dias a partir de 16/10/2023, referente ao exercício 2022. (Processo SEI-2500000121.000678/2022-42).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.299/2022

Deferir a alteração do gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MIRELLA CORRÊA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES**, mat. 256.029-1, de 20 (vinte) para 15 (quinze) dias da a partir de 01/12/2022, referente ao exercício 2022. (Processo SEI-2500000057.001746/2022-10).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.300/2022

Deferir a interrupção das férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MIRELLA CORRÊA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES**, mat. 256.029-1, a partir de 17/11/2022, ficando 14 (quatorze) dias para gozo oportuno, referente ao exercício 2021. (Processo SEI-2500000057.001746/2022-10).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

ERRATA: Portaria nº 858/2021, publicada no D.O.E. de 27/11/2021, onde se lê: exercício de 2022, leia - se: leia-se exercício 2021 referente do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO**, mat. **297.286-7** (Processo SEI-2500000059.001714/2022-96).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.301/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO**, mat. 297.286-7 de 20 (vinte) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao exercício 2022. (Processo SEI-2500000059.001714/2022-96).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.302/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO**, mat. 297.286-7 de 30 (trinta) dias, a partir de 16/10/2023, referente ao exercício 2023.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.303/2022

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a).

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA	298.588-8	09/07/2022	27/10/2023	2500000121.000678/2022-42
LUANA SILVA MELO HERCULANO	289.353-3	03/07/2022	25/11/2022	2500000014.004432/2022-67
WESLEY BORGES SOUZA	298.558-6	12/02/2022 19/02/2022 20/02/2022 02/03/2022 05/03/2022 06/03/2022 13/03/2022 09/04/2022 10/04/2022 22/04/2022 30/04/2022	23/12/2022 02/01/2023 03/01/2023 04/01/2023 05/01/2023 06/01/2023 09/01/2023 10/01/2023 11/02/2023 12/01/2023 13/01/2023	2500000081.000872/2022-41
NILDA MARIA BARBOSA VAZ	289.355-0	15/11/2021 24/12/2021 12/02/2022 13/03/2022 21/04/2022	16/11/2022 17/11/2022 18/11/2022 21/11/2022 22/11/2022	2500000076.000452/2022-34

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.304/2022

Deferir a alteração do gozo de folga do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA**, mat. 298.588-8, dos dias **31/10/2022 e 01/11/2022, sejam transferidas para o 28/10/2022 e 26/10/2023**. (Processo SEI-2500000121.000678/2022-42).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.305/2022

Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e dos Territórios, durante o período de 27/10/2014 a 09/10/2022, do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO**, mat. 299.095-4, perfazendo um total de 2.905 dias, ou seja, 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, nos termos da lei nº 6.123/68. (Processo-SEI-2500000119.000946/2022-75).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.306/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOSÉ FEBRONIO NUNES DE SOUZA**, mat. 108.865-3, de 15 (quinze) dias a partir de 16/11/2022, referente ao exercício 2022. (Processo SEI-2500000121.000681/2022-66).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.307/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **TATIANA CHACON PAES DE ALMEIDA**, mat. 297.299-9, de 10 (dez) dias a partir de 10/01/2023, referente ao 1º período de 2022. (Processo SEI-2500000037.003042/2022-10).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Cloaldo Batista de Sousa

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO
José Fabrício Silva de Lima

CORREGEDOR GERAL
José Antônio de Lima Torres

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHIEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima Neto

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcororado Domingues

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
Caroline Stefanie Cavalcanti Barreto Silveira

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior

SUBDEFENSORA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO
Jeovana Carmem de Melo Colaço

SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL
Michel Seichi Nakamura

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Gabriel Gonçalves Leite

CORREGEDORA AUXILIAR
Manuella Pollyanna de M. Silveira

ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Cristiana Magalhães P. de Melo

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amorim, nº 127,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Contato Whatsapp: (81) 994883026

e-mail: ascomadppe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE

www.defensoria.pe.def.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE

PORTARIA Nº 1.308/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ZILDA ANICETO DA SILVA**, mat. 128.033-3, de 30 (trinta) dias a partir de 21/12/2022, referente ao exercício 2022. (Processo SEI- 250000013.004173/2022-84).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.309/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LUANA SILVA MELO HERCULANO**, mat. 289.353-3, de 10 (dez) dias a partir de 28/11/2022, ficando 20 dias para gozo oportuno, referente ao exercício 2022.(Processo SEI-250000014.004223/2022-13).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.310/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **VALDI PEREIRA DA SILVA**, mat. 137.259-9, de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 e 15 (quinze) dias a partir de 03/07/2023, referente ao exercício 2023.(Processo SEI-250000013.004173/2022-84).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.311/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA**, mat. 297.741-9, de 10 (dez) dias a partir de 16/11/2022, referente ao exercício 2021.(Processo SEI- 2500000056.002165/2022-05).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.312/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ENDRIGO SUEHIRO OBARA**, mat. 298.417-2, de 20 (vinte) dias a partir de 28/11/2022, referente ao exercício 2021.(Processo SEI 2500000077.001151/2022-18).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.313/2022

Autorizar o afastamento das suas atribuições do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **WILLAYNE DIAS DE SOUSA LEÃO AL-BUQUERQUE**, mat. 297.302-2, para ficar a disposição da Justiça Eleitoral, nos dias 19/10/2022, 28/10/2022, 31/10/2022 e 29/10/2022, tendo direito a 10 (dez) dias de dispensa ao serviço, para gozo oportuno. (Processo SEI- 2500000059.001779/2022-31).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

ERRATA: Portaria nº. 1283/2022, publicada no D.O.E. de 11/11/2022, **onde se lê: dias de folga 07/11/2022 e 07/11/2022 leia - se: 07/11/2022 e 16/11/2022**, referente a do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS**, mat. 298.874-7. (Processo SEI- 2500000103.000535/2022-59).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.314/2022

Deferir a Desaverbação do Tempo de Contribuição prestado à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, durante o período de 18/10/2019 a 17/11/2019, perfazendo um total de 30 dias e na Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no período de 18/11/2019 a 24/10/2021, perfazendo um total de 707 dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias da Excelentíssima Defensora Pública **MARILIA OLIVEIRA MARTINS**, mat. 298.786-4, exonerada, a pedido em 17/08/2022, nos termos da lei nº 6.123/68. (Processo SEI-2500000022.005194/2022-16).

PORTARIA Nº 1.315/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **NILDA MARIA BARBOSA VAZ** mat. 289.355-0 de 15 (quinze) dias, a partir de 09/01/2023 e 15 (quinze) dias a partir de 03/07/2023, referente ao exercício 2022.(Processo SEI-2500000076.000489/2022-62).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.316/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ISABEL BATISTA PAIXÃO**, mat. 298.419-9, de 10 (dez) dias a partir de 18/09/2023 e 20 (vinte) dias para gozo oportuno, referente ao exercício 2023.(Processo SEI 2500000013.004210/2022-54).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.317/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JULIANA PARANHOS DE MELO**, mat. 298.619-1, de 19 (dezenove) dias a partir de 28/08/2023 e 11 (onze) dias a partir de 01/01/2024, referente ao exercício 2023.(Processo SEI-2500000013.004210/2022-54).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.318/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MÔNICA ALVES BESSA**, mat. 286.990-0, 10 (dez) dias a partir de 02/01/2023, referente ao exercício 2019.(Processo SEI- 2500000121.000690/2022-57).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.319/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ANA RAQUEL BITU COSTA DE CASTRO**, mat. 297.277-8, de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 e 15 (quinze) dias para gozo oportuno, referente ao exercício 2022.(Processo SEI-2500000076.000421/2022-83).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.320/2022

Deferir a anotação do tempo de contribuição prestado ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, durante o período de 23/04/2012 à 09/10/2022, do Excelentíssimo Defensor Público **SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY**, mat. **299.120-9**, perfazendo um total de 3.822 dias, ou seja, 10 (anos) anos, 172 (cento e setenta e dois) dias, nos termos da lei nº 6.123/68. (Processo SEI- 2500000117.000249/2022-34).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.321/2022

Deferir a alteração do gozo de folgas do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARINA JOFFILY DE SOUZA**, mat. 277.113-6, de 05/09/2022 e 06/09/2022 para 23/09/2022 e 26/09/2022 referente aos plantões de 01/05/2022 e 17/06/2022. (Processo SEI-2500000076.000408/2022-24).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.322/2022

Deferir a anotação do tempo de contribuição prestado ao Ministério Público Federal, durante o período de 19/10/2015 à 03/09/2020, do Excelentíssimo Defensor Público **MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO**, mat. **299.115-2**, perfazendo um total de 1.782 dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, nos termos da lei nº 6.123/68. (Processo SEI-2500000022.005196/2022-05).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.323/2022

Deferir a anotação do tempo de contribuição prestado ao TRIBUNAL DE Justiça de Pernambuco, durante o período de 02/07/2013 a 09/10/2022, do Excelentíssimo Defensor Público **MARLUS NICODEMOS ALVES**, mat. **299.114-4**, perfazendo um total de 3.387 dias, ou seja, 09 (nove) anos e 102 (cento e dois) dias, nos termos da lei nº 6.123/68. (Processo SEI- 2500000117.000248/2022-90).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.324/2022

Deferir o gozo de férias do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA** mat. 298.588-8, de 10 (dez) dias a partir de 02/05/2023, e 10 (dez) dias a partir de 16/08/2023 referente ao exercício 2022.(Processo SEI 2500000121.000712/2022-89-).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.325/2022

Tornar sem efeito a **errata da Portaria 173/2022**, publicada no D.O.E. de 12/11/2022, referente ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAFAEL WILLIAMS LUZ BRAGA**, mat. 298.588-8 (Processo SEI- 2500000121.000712/2022-89).

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

ATO Nº 07, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA : Dispõe sobre o calendário dos feriados do ano de 2022, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco, Henrique Costa da Veiga Seixas, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE :

Art. 1º Determinar que não haverá expediente, no ano de 2023, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, nos seguintes feriados:

I – 1º de janeiro, domingo - Confraternização Universal;

II – 20 de fevereiro, segunda-feira – Carnaval;

III – 21 de fevereiro, terça-feira – Carnaval;

IV – 22 de fevereiro, quarta-feira – Cinzas;

V – 06 de março, segunda-feira – Data Magna de Pernambuco (Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017);

VI – 06 de abril, quinta-feira – Semana Santa (Paixão de Cristo);

VII – 07 de abril, sexta-feira – Semana Santa (Paixão de Cristo);

VIII – 09 de abril, domingo – Páscoa;

IX – 21 de abril, sexta-feira – Tiradentes;

X – 1º de maio, segunda-feira – Dia do Trabalho;

XI – 19 de maio, quinta-feira – Dia do Defensor Público (Lei nº 15.526, de 17 de junho de 2015);

XII – 09 de junho, sexta-feira - em razão de Corpus Christi (transferido do dia 08 de junho, quinta-feira);

XIII – 24 de junho, sábado – São João;

XIV – 11 de agosto, sexta-feira - em razão do Dia dos Cursos Jurídicos;

XV – 07 de setembro, quinta-feira – Independência do Brasil;

XVI – 12 de outubro, quinta-feira – Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

XVII – 28 de outubro, sábado - Dia do Servidor Público;

XVIII – 02 de novembro, quinta-feira – Dia de Finados;

XIX – 15 de novembro, quarta-feira – Proclamação da República;

XX – 08 de dezembro, sexta-feira – Nossa Senhora da Conceição e Dia da Justiça (Decreto-Lei nº 8.292/1945, art.1º c/c Decreto-Lei nº1.408/1951, art.5º); XX – 25 de dezembro, segunda-feira – Natal.

Parágrafo único. Além dos fixados em leis especiais, serão feriados, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, os dias 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho/2023; e 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro/2023.

Art. 2º Não haverá expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado, nas demais Unidades Defensoriais e Administrativas na Cidade do Recife, no dia 16 de julho de 2023, domingo – Dia de Nossa Senhora do Carmo (feriado municipal).

Art. 3º Em face do elevado custo operacional do aparelho Defensorial, no dia 17 de fevereiro, sexta-feira; no dia 08 de setembro, sexta-feira; no dia 13 de outubro, sexta-feira; e no dia 03 de novembro, sexta-feira, não haverá expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado, ficando determinado, todavia, a compensação da jornada mediante acréscimo de até 3 (três) horas, nos dias úteis anteriores e/ou subsequentes ao dia indicado no presente artigo, de acordo com os critérios estabelecidos pela chefia imediata de cada órgão da estrutura organizacional.

Art. 4º Não haverá expediente Defensorial, no ano de 2023, nas Cidades do interior do Estado, nos feriados definidos em lei municipal.

Art. 5º Nos dias em que não houver expediente regular, a Defensoria Pública atuará no Plantão Integrado Permanente.

Art. 6º O presente calendário poderá ser alterado em razão do relevante interesse público ou motivo de força maior.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 19 de novembro de 2022.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral